

Assunto: **Re: Pedido de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica n.º 009/2024**
De: Charles Dantas <charlesdantass@gmail.com>
Para: <licitacoes@santacruz.rn.gov.br>
Data: 05/06/2024 13:22



SEGUE ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS.

Ref.: Concorrência Eletrônica n.º 009/2024 - "Montagem Mecânica e/ou Eletroeletrônica para o Teleférico de Santa Cruz/RN – 5ª Etapa (Montagem dos Equipamentos de fabricação ROWEMA AG)".

Prezados,

Metalumínio Projetos e Montagens Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.192.371/0001-55, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca das seguintes questões:

1 - No item 2.4 do projeto básico, menciona-se que a emenda do cabo principal será uma operação supervisionada por técnicos da fabricante ROWEMA. Os custos e responsabilidades associados a essa supervisão são de responsabilidade da Prefeitura?

SIM. OS CUSTOS DA SUPERVISÃO DOS TÉCNICOS DA ROWEMA SERÃO DE RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA. NO ENTANTO, A EMENDA EM SI, SERÁ EXECUTADO PELA EMPRESA CONTRATADA QUE EXECUTARÁ A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS.

2 - Nos arquivos base do projeto básico, mais especificamente no item 5.6 da proposta apresentada pela "Emidio Serviços de Usinagem", consta a informação de que é necessário o acompanhamento de um técnico especialista da empresa fabricante do cabo FATZER, além dos técnicos da ROWEMA. Caso seja de fato necessário esse acompanhamento, os custos devem ser suportados pela CONTRATANTE ou CONTRATADA?

OS CUSTOS DO TECNICO DO FABRICANTE DO CABO E EQUIPE QUE REALIZARÁ A EMENDA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

3 - No item 2.6 do projeto básico, há a exigência de obtenção de certificados de conformidade e aprovação de órgãos reguladores ou autoridades locais, que atestam que o teleférico está em conformidade com todas as normas e regulamentações de segurança aplicáveis. No entanto, no Brasil, não há conhecimento de órgão regulador ou autoridade local competente para atestar a segurança do teleférico em relação às normas específicas do equipamento. Seria possível um detalhamento mais claro desta exigência para melhor compreensão?

AS CERTIFICAÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PODERAM SER COMPROVADAS COM OS RESPECTIVOS REGISTROS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO CONSELHO DE ENGENHARIA, E UMA VISTORIA FINAL POR TÉCNICO HABILITADO EM TELEFÉRICO QUE ATESTE A EXECUCAO DOS SERVIÇOS E SUA FUNCIONALIDADE.

4 - Existe a necessidade de garantia de proposta? Em caso positivo, qual o percentual exigido?

----- Mensagem original -----

Assunto::Pedido de Esclarecimento - Concorrência Eletrônica n.º 009/2024

Data:04/06/2024 11:12

De:Ariene <ariene@telefericos.com.br>

Para::licitacoes@santacruz.rn.gov.br

Ref.: Concorrência Eletrônica n.º 009/2024 - "Montagem Mecânica e/ou Eletroeletrônica para o Teleférico de Santa Cruz/RN – 5ª Etapa (Montagem dos Equipamentos de fabricação ROWEMA AG)".

Prezados,

Metalumínio Projetos e Montagens Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.192.371/0001-55, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca das seguintes questões:

- 1 - No item 2.4 do projeto básico, menciona-se que a emenda do cabo principal será uma operação supervisionada por técnicos da fabricante ROWEMA. Os custos e responsabilidades associados a essa supervisão são de responsabilidade da Prefeitura?
- 2 - Nos arquivos base do projeto básico, mais especificamente no item 5.6 da proposta apresentada pela "Emidio Serviços de Usinagem", consta a informação de que é necessário o acompanhamento de um técnico especialista da empresa fabricante do cabo FATZER, além dos técnicos da ROWEMA. Caso seja de fato necessário esse acompanhamento, os custos devem ser suportados pela CONTRATANTE ou CONTRATADA?
- 3 - No item 2.6 do projeto básico, há a exigência de obtenção de certificados de conformidade e aprovação de órgãos reguladores ou autoridades locais, que atestam que o teleférico está em conformidade com todas as normas e regulamentações de segurança aplicáveis. No entanto, no Brasil, não há conhecimento de órgão regulador ou autoridade local competente para atestar a segurança do teleférico em relação às normas específicas do equipamento. Seria possível um detalhamento mais claro desta exigência para melhor compreensão?
- 4 - Existe a necessidade de garantia de proposta? Em caso positivo, qual o percentual exigido?

Atenciosamente.

--



ARIENE CARVALHO

Supervisora Administrativa

+55 (35) 3223-1390

ariene@telefericos.com.br

www.telefericos.com.br